

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 286/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 3054/2024, de 20/12/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
450-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	55.015,00
458-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
09.001.18.541.0016.2.206.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	
1965-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.985,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1622-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
Total Suplementação:			430.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.208.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	
489-3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	400.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1637-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Total Redução:	430.000,00
----------------	------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:49547B1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2025. Edição 3253

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>